



# Cofen

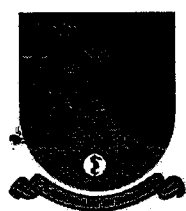
Conselho Federal de Enfermagem

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 0554/2016

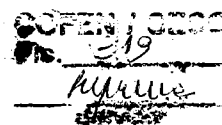
**Assunto:**

SOLICITAÇÃO DE  
PATROCÍNIO - 22<sup>a</sup>  
CONFERÊNCIA  
MUNDIAL DE  
PROMOÇÃO DA  
SAÚDE



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem



## **PARECER DE CONSELHEIRA Nº 226/2019**

**PAD: 554/2015 – ABRASCO-SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA 22ª CONFERÊNCIA MUNDIAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA-ABRASCO**

**CONSELHEIRA RELATORA: ROSANGELA GOMES SCHNEIDER**

Senhor Presidente,

Senhoras Conselheiras e Senhores Conselheiros,

### **1 - DAS PRELIMINARES**

Recebi na data de 11/06/2019, através da Portaria Cofen nº 882/2019, para relatoria o processo administrativo nº 0554/2015, contendo de 01 a 318 páginas, em 02 volumes, devidamente numeradas e rubricadas, sendo que existe a folha 24 e a folha 24-B.

Este processo trata da prestação de contas do recurso repassado a ABRASCO, para realização da 22ª Conferência Mundial de Promoção da Saúde da UNIÃO INTERNACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E EDUCAÇÃO (UIPES) no ano de 2016 em Curitiba-PR.

### **2 - DO HISTÓRICO**

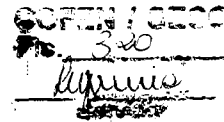
Em e-mail datado de 12 /08/2015, a ABRASCO em parceria com a UIPES e a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba solicita ao Cofen apoio, na modalidade Patrocínio, para realização do referido evento a ser realizado no período de 22 a 26 de maio de 2016 (fl 002).

A Conselheira Federal Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez foi designada para emitir Parecer pela Portaria Cofen nº 1199/2015 de 31 /08/2015 (fl. 015). A Conselheira fundamenta no Parecer nº 270/2015 de 09/08/2015 que: “A 22ª Conferência Mundial de Promoção da Saúde da UIPES será uma oportunidade para avaliar o progresso, compartilhar estratégias e resultados de pesquisa, e refletir sobre práticas e políticas inovadoras que promovam a saúde e a equidade, em todos os níveis de governança. A diversidade de olhares promovida pela participação de especialistas de amplos setores da sociedade poderá apoiar ações inovadoras e efetivas neste campo”, além de outros benefícios e Conclui em Favor do Patrocínio do Cofen de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Benefício Ouro. Dra. Dorisdaia em sua conclusão argumenta que: “... os



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem



participantes da 22ª Conferência mundial poderão discutir ações inovadoras e efetivas para responder aos desafios apontados pela agenda internacional de promoção da saúde e equidade e, caso o Conselho Federal de Enfermagem esteja inserido nessa Conferência cujo objetivo é criar um Fórum Global onde pesquisadores, profissionais e formuladores de políticas envolvidos e comprometidos com a promoção de saúde e a equidade poderão compartilhar e discutir novos conhecimentos, práticas e políticas inovadoras, além das experiências mais avançadas neste campo do conhecimento, vislumbra a possibilidade da visibilidade do Cofen em Fórum internacional.” A categoria de Patrocínio ouro dará ao Cofen direito a acesso ao mailing dos participantes da Conferência; Presença preferencial na website da Conferência, com link para patrocinador, Logotipo: no Pórtico da entrada do evento, nos banners, no fundo do palco, material gráfico e bolsas dos participantes; Colocação de material promocional nas bolsas; Estande, 03 inscrições e incluir um Representante do Cofen na mesa de abertura ( fls. 016 a 023).

O referido Parecer foi apreciado e aprovado na 470ª Reunião de Plenário do Cofen ( fl. 024). O Extrato da Ata da 470ª ROP do Cofen consta a fl. 85.

No Despacho de 23 de outubro de 2015, o processo é encaminhado ao Setor de Gerência de Convênios para conhecimento, instrução e demais providências (fl. 24). No verso da folha 24, encontra-se o encaminhamento da Técnica Administrativa Mayara Brito, datado de 28/10/15, ao Setor de Compras e Contratações por se tratar de contrato de patrocínio e não Convênio. Em 27/11/15, o Chefe do Setor de Compras e Contratações, Sr Alexandre Barreira, encaminha o mesmo a assessoria de Cerimonial e Eventos para as providências necessárias.

Acostado aos autos encontra-se os seguintes documentos:

- Estatuto da ABRASCO (fls. 24-B a 50);
- Ata da Assembleia Geral Ordinária da ABRASCO de 30/07/2015 que consta a Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Deliberativo da ABRASCO (fls. 51 e 52);
- Qualificação dos Membros da Diretoria da ABRASCO – Gestão 2015 - 2018 (fls 53 a 55);
- Regimento Interno da ABRASCO (fls 56 a 63);
- Duas procurações da ABRASCO (fls 64 a 67);
- Memorando da Conselheira Mirna Frota solicitando a concessão 06 vagas pra a participação de profissionais De Enfermagem do CE no Evento (fl. 71);
- Memorando nº 140/2015 da Assessoria de Cerimonial e Eventos ao Setor de compras e Contratações para elaboração da minuta do contrato e análise da documentação acostada aos autos (fls. 72 e 73);
- Comprovante da Receita Federal, da Prefeitura e do Governo do RJ( fls. 74 a 76);
- Certidão Negativa de Débitos do Ministério da Fazenda (fl. 77 e 90), de Débitos Trabalhistas (fl. 79), De Dívida Ativa na Procuradoria Geral do Estado (fl. 80 e 92);
- Certificado de Regularidade do FGTS (fl. 78 e 91);
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e suspensas;



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

COFEN / 0000  
Fis. 321  
Luz

- Memorando 411/2015/COMPRAS ao Setor de Orçamento e Empenho para informação se há previsão na proposta orçamentária de 2016 no valor de R\$ 50.000,00 para realização deste patrocínio ( fl. 83) e resposta da consulta orçamentária no Memorando nº 177/2015 de que a despesa não foi contemplada, mas que poderá ser incluída na reformulação orçamentária de 2016 ( fl. 84);
- Extrato da Ata da 470º ROP do Cofen (fl. 85);
- Memorando 005/2016/COMPRAS solicitando ajustes no orçamento (fl. 86);
- Nota de Pré-empenho (fl. 88);
- Disponibilidade Financeira 027/2016 existente (fl. 89);
- Minuta do Contrato (fls. 94 a 97) e
- Memorando 041/2016/COMPRAS solicitando análise dos autos e parecer para a Divisão de Licitação e Contratos (fl. 98).

O Parecer nº 021/DLC-PROGER/2016-M de 17 de fevereiro de 2016 aprova o procedimento (fls. 99 a 105). O Extrato do Contrato foi publicado no Diário Oficial da União no dia 25/02/2016 (fl. 109). Acostados outros documentos ( fls. 110 a 140).

O Contrato nº01/2016 celebrado entre o Cofen e a ABRASCO para a concessão de Patrocínio para a 22º Conferência Mundial de Promoção da Saúde conta às folhas 141 a 143.

A Portaria Cofen nº263 de 24 de fevereiro de 2016 designa a servidora Sra. Lídia Albuquerque como gestora do Contrato do PAD Cofen nº 0554/2015 (fl. 151) e a Portaria Cofen nº 698 de 25 de abril de 2016 designa a Conselheira Federal Dra. Mirna Frota para representar o Cofen na referida Conferência (fl. 156).

Às folhas 162 a 166, encontram-se comprovantes da presença do logo do Cofen nos materiais distribuídos na Conferência, assim como matérias escritas salientando a participação do Cofen no patrocínio e presença no evento.

O relatório de Gestão consta nas folhas 167 e 168.

O Relatório Técnico do evento está rico em detalhes e informações e se encontra a partir da folha 200 até a folha 275. Saliento a informação de que a conferência contou com a participação de 2825 pessoas oriundas de 70 países.

A Sra. Maria Olímpia Pereira, da Auditoria Interna do Cofen, no Relatório Nº PCCP 07/2016, que analisa a prestação de contas de recurso repassado a título de patrocínio da 22º Conferência Mundial de Promoção da Saúde, considera com base na documentação apresentada que houve o cumprimento ao quanto estabelecido nos normativos que regem a matéria, exceto quanto aos subitens:

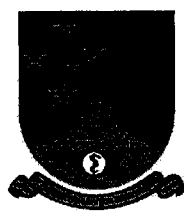
**III. 1.1 - Informação:** d) A comprovação física das divulgações da marca do Cofen (162/164). Faltou juntada do material distribuído aos autos;

Cobrança de despesas bancárias no valor de R\$ 147,84 (fls 191, 193).

**III. 2.1 - Informação: Quanto ao prazo houve o descumprimento dos 20 dias após a realização do projeto para prestação de contas (fls 142) e não houve a juntada de comprovante no processo de saldo remanescente de R\$ 218,03 (fl. 187).**

**IV- Informação:** Não foi encaminhado o processo licitatório ou sua dispensa.

À folha 295, encontra-se o Ofício 40/2018 da ABRASCO esclarecendo sobre as inconformidades apontadas na prestação de contas.



**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN / 0000  
Ps. 322  
Almeida

Em Parecer Cofen-AUD nº 33/2018 – Prestação de Contas- Patrocínio, o SR Luís Antônio dos Santos, chefe substituto da Divisão de Auditoria, analisando o mérito e considerando a análise realizada pela Auditoria Interna, **APROVA COM RESSALVAS** a Prestação de Contas do Contrato de Patrocínio nº 01/2016 realizado entre o conselho Federal de Enfermagem –Cofen – e a Associação Brasileira de Saúde Coletiva- ABRASCO- no valor de R\$ 50.000,00 – PAD 554/2015 (fls. 312 a 314).

### 3- CONCLUSÃO

Considerando a análise dos autos;

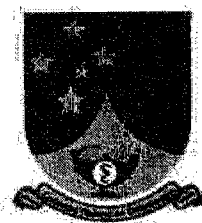
Considerando os documentos e pareceres elaborados por órgãos de controle interno do Conselho Federal de Enfermagem- Cofen;

Sou favorável a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas do Contrato de Patrocínio nº 01/2016 realizado entre o conselho Federal de Enfermagem –Cofen – e a Associação Brasileira de Saúde Coletiva- ABRASCO- no valor de R\$ 50.000,00 e que seja encaminhado à ABRASCO, após homologação pelo plenário, ofício de ciência com cópia dos documentos contidos às folhas 312 a 314 para conhecimento dos apontamentos da Divisão de Auditoria Interna.

Este é o parecer, SMJ.

Brasília, 18 de setembro de 2019.

*Rosângela Gomes Schneider*  
Enfa. Rosângela Gomes Schneider  
Conselheira Federal Relatora  
Coren-RS 42185



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Fis. 323  
[Assinatura]

GESTÃO 2018-2021

---

**DESPACHO**  
**517ª Reunião Ordinária de Plenário**

**Ref. ao Processo Administrativo nº 554/2015**

Apreciado na 517ª Reunião Ordinária de Plenário.

Aprovado o Parecer de Conselheiro nº 226/2019, que se manifesta favorável à **aprovação com ressalvas** da Prestação de Contas do Contrato de Patrocínio nº 01/2016 realizado entre o Cofen e a Associação Brasileira Coletiva – ABRASCO.

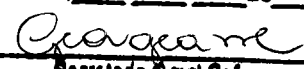
Encaminhe-se à Secretaria Geral para que seja oficiada à ABRASCO, remetendo cópia dos pareceres técnicos e Parecer de Conselheiro.

Dê-se conhecimento à Controladoria Geral.

Após todos os trâmites necessários, arquivem-se os autos.


Brasília/DF, 25 de setembro de 2019.


  
**Nadia Mattos Ramalho**  
**COREN-RJ nº 31.516**  
Vice-Presidente – COFEN

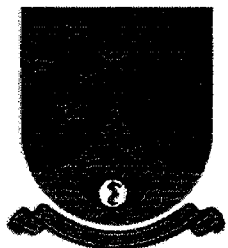
**RECEBIDO EM:**  
Brasília/DF, 25/09/19 às 17h 54  
  
Secretaria Geral Cofen

**EXTRATO DE ATA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 23 A 27 DE SETEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 09h54min.,  
2 reuniram-se na Sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sito à SCLN 304 – Bloco  
3 E – Lote 09 – Asa Norte – Brasília – DF, os Conselheiros Federais do Cofen, estando  
4 presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Efetivos: Sra. Nadia Mattos Ramalho  
5 - Vice-Presidente, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro, Sr. Gilvan  
6 Brolini, Sr. Luciano da Silva e Sra. Maria Luísa de Castro Almeida; e os seguintes  
7 Conselheiros Suplentes: Sra. Heloisa Helena Oliveira da Silva, Sr. José Adailton Cruz Pereira,  
8 Sra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Sr.  
9 Ronaldo Miguel Beserra, Sra. Rosângela Gomes Schneider, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro,  
10 Sra. Waldenira Santos Fonseca e Sr. Wilton José Patrício. Estiveram presentes ainda na  
11 Plenária deste dia, pelo período da manhã, os membros da Comissão Nacional de Técnicos e  
12 Auxiliares de Enfermagem (Conatenf) Sra. Rosângela Fernandes Alves França e Sr. Emerson  
13 Cordeiro Pacheco; a Presidente do Coren-SC, Sra. Helga Regina Bresciani; e o Vice-  
14 Presidente do Coren-SP, Cláudio Luiz da Silveira. [...]. **Item 01:** [...]. **Item 54:** PROCESSO  
15 ADMINISTRATIVO Nº 554/2015 - SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO - 22ª  
16 CONFERÊNCIA MUNDIAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. Sra. Rosângela Gomes  
17 Schneider realiza a leitura do seu Parecer de Conselheira nº 226/2019 que, considerando a  
18 análise dos autos e os documentos e pareceres elaborados pelos órgãos de controle interno do  
19 Cofen, se manifesta favoravelmente à aprovação, da prestação de contas do Contrato de  
20 Patrocínio nº 01/2016, celebrado entre o Cofen e a Associação Brasileira de Saúde Coletiva  
21 (ABRASCO) no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais). Indica ainda seja encaminhado à  
22 ABRASCO, após homologação pelo plenário, ofício de ciência com cópia dos documentos  
23 contidos às folhas 312 a 314 para conhecimento dos apontamentos da Divisão de Auditoria  
24 Interna. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a prestação de contas apresentada no  
25 processo em tela é aprovada com ressalvas, por unanimidade, conforme, Parecer de  
26 Conselheira nº 226/2019. [...]. Tendo sido a matéria deliberada em Mesa presidida pela Vice-  
27 Presidente – Nadia Mattos Ramalho, no dia 25 de setembro de 2019, e nada mais tendo sido  
28 tratado sobre a matéria, é lavrado o presente Extrato que é cópia da Ata e vai assinado por:

  
**NADIA MATTOS RAMALHO**  
COREN-RJ Nº 31516  
Vice-Presidente  
Gestão 2018-2021

  
**LAURO CESAR DE MORAIS**  
COREN-PI Nº 119466  
Primeiro-Secretário  
Gestão 2018-2021



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

fililado ao conselho internacional de enfermagem - genebra



**OFÍCIO Nº 2696/2019 / GAB / PRES**  
*Pad Cofen nº 0554/2015*

Brasília, 26 de setembro de 2019.

Ao Senhor  
Thiago Barreto Bacellar Pereira  
Secretário Executivo  
Associação Brasileira de Saúde Coletiva  
Av. Brasil nº 4365 - Campus FIOCRUZ, Manguinhos  
CEP: 21040-900 - Rio de Janeiro/RJ  
*abrasco@abrasco.org.br*

Senhor Secretário,

Encaminhamos, para conhecimento, o Parecer de Conselheiro nº 226/2019, aprovado pelo Plenário do Cofen em sua 517ª Reunião Ordinária, que opina pela aprovação regular, com ressalvas, da prestação de contas do contrato de patrocínio nº 001/2016, para a realização do evento "22ª Conferência Mundial de Promoção da Saúde", bem como Parecer Cofen-AUD nº 33/2019 - Prestação de Contas/Patrocínio.

Atenciosamente,

**MANOEL CARLOS N. DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592  
Presidente

*Anexos: Parecer Cofen-AUD nº 33/2019 - Prestação de Contas/Patrocínio, Parecer de Conselheiro nº 226/2019.*



# OFÍCIO COFEN N° 2696/2019

Secretaria Geral Cofen

qui 26/09/2019 11:59

Para: ABRASCO <abrasco@abrasco.org.br>;

Cco: Millena Cláudia de Oliveira Dias <millena.dias@cofen.gov.br>;

📎 1 anexos (2 MB)

OF. 2696-2019.pdf;



Bom dia, Senhor Secretário,

Encaminhamos-lhe, em anexo, para conhecimento, o Ofício Cofen nº 2696/2019,

**Por gentileza, solicitamos-lhe que nos confirme recebimento.**

Atenciosamente,

**GEORGEANNE SENA**

Aux. Administrativo-Secretaria Geral

Conselho Federal de Enfermagem

Tel.: (61)3329-5800 ramais 5900/5909

Cel. (61) 99608555



# Cofen

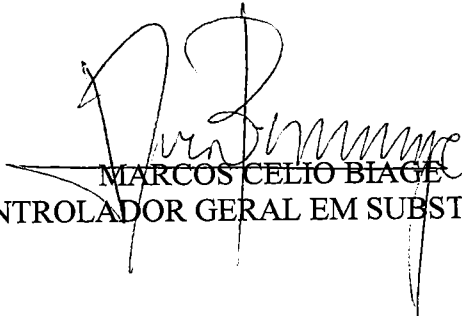
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN / CONGER  
Fls. 327  
[Handwritten signature]

## DESPACHO

Brasília, 27 de setembro de 2019.

À Divisão de Auditoria Interna para ciência e registro da deliberação de fls. 323 e providências de encerramento e arquivamento do processo, adotando os procedimentos do Manual interno que rege a matéria.

  
MARCOS CELIO BIAGI  
CONTROLADOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

SCLN, Qd 304 - Bloco E Lote 9 - Asa Norte  
Brasília - DF - Brasil - Cep. 70.736-550  
Tel/ Fax.: 61 3329-5800  
[www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br)  
[cofen@cofen.com.br](mailto:cofen@cofen.com.br)



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de processo administrativo intitulado “ABRASCO – CONFERÊNCIA MUNDIAL DE PROMOÇÃO DE SAÚDE (PATROCINIO).

2. Compulsados os autos, verifica-se que foi apresentada, pelo ABRASCO, a prestação de contas do Patrocínio e que tal prestação de contas foi considerada “regular com ressalvas” (fl. 323). Considerando a comunicação a ABRASCO (fls. 325) e que as demais providências determinadas pelo Despacho da 517ª ROP (fl. 324) foram cumpridas. Assim, tem-se que o objeto do presente processo foi concluído.

3. Desta forma, procedemos ao encerramento e arquivamento DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0554/2015 contendo 2 (Dois) volumes, com folhas numeradas de 1 a 328.

Brasília-DF, 28 de Novembro de 2019.

  
Pablo Silvestre

Leziel Alves Lopes  
Chefe da Divisão de Auditoria  
Cofen

De acordo

Luiz Gustavo Paula de Menezes Junior  
Chefe da DETEC